



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623-1443

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, após o término da 37ª Sessão Ordinária. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia. **PRESENÇA:** Estiveram presentes, às 20h20min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores vereadores: Presidente da Mesa Diretora Carlos Edmilson de Moura, Vice-presidente Marcelo Ricardo Lechinoski, 1º Secretário Amir Ribeiro Lemos, 2º Secretário José Vosniaki Ribeiro. Vereador Amilton Godk Filho, Vereador João Acir Alves dos Santos, Vereador Antonio Loir Esconiscki, Vereador Marcos Aurélio de Andrade Lemos e Vereador Marcos Élio de Deus Leal. **AUSENTES: Não houve.** Fez-se a leitura da ata da 37ª sessão ordinária, de 13 de dezembro do vigente ano. Discussão: nenhum manifesto. Votação da ata: aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº32**, de 13 de novembro de 2017: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quitandinha – **REFIS MUNICIPAL 2017** e dá outras providências. Vereadores Amir, Marcelo, Zé Ribeiro, Carlinhos, João Acir e Marquinhos da Acarpa apresentaram a **EMENDA MODIFICATIVA** referente ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32, de 13 de novembro de 2017: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quitandinha – **REFIS MUNICIPAL 2017** e dá outras providências. Fica o Art. 7º modificado com a seguinte redação: **Art. 7º.** A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2017 pode ser feita em uma das seguintes modalidades: I - Para pagamento á vista será dispensada a multa e os juros reduzidos em 90%; II - Para pagamento em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas será dispensada a multa e reduzido o juro em 80%; III - Para pagamento em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas será dispensada a multa e reduzido o juro em 75%; IV - Para pagamento em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas será dispensada a multa e reduzido o juro em 70%; V – Parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas com dispensa de multa e reduzido o juro em 60%; VI - Parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, com dispensa de multa e reduzido o juro em 40%; VII - Parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, sem dispensa de multa e reduzido o juro em 30%. **Parágrafo único** - Em nenhuma das hipóteses acima mencionadas, o valor da parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ainda, da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo estes favoráveis ao encaminhamento da Emenda

Rubrica
Presidente

11

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623-1443

ESTADO DO PARANÁ

Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2017 (REFIS) para análise do plenário; se nada a opor-se, pode ser encaminhado para discussão e votação. Discussão dos pareceres: sem manifesto. Votação dos Pareceres: aprovado por todos. Discussão da emenda: **Vereador João Acir:** disse que é a favor dessa emenda que reduz juros e multas porque em outros mandatos havia tributos atrasados; que não adiantava nada, pois queriam cobrar e não conseguiam e aí houve projeto para tirar juros e multas e muitas pessoas conseguiram acertar as dívidas com o Município; que aquilo que for conseguido cobrar já é um ganho; que o Município não vive de juro e multa; que um pouco de juro e multa será cobrado, porém, um valor bem menor; que a multa será isentada tudo e apenas cobrado um juro menor, conforme o número de parcelas; que quanto mais tarde pagar é pior para o contribuinte; que aumenta a arrecadação de qualquer maneira; que a emenda ajudará muito o pessoal que deve; que é um dever do vereador colaborar com a população; que respeita a opinião de cada; que há projetos que gostariam que fossem diferentes e não podem fazer, mas podem oferecer emenda. **Vereador Amilton:** disse que em relação a essa emenda houve ampla discussão na sessão passada e em conversa com vereador João Acir entenderam que seria adequado e enfim, o vereador João Acir aceitou assinar emenda junto com os cinco vereadores; que é favorável a alguns pontos e a outros não; que o abate no pagamento à vista acha que o desconto é demais; que o que vale é a opinião de cada um; que fazendo as contas definiu o voto contra; que os descontos dados chegam até 90% e alguns descontos são devidos e adequados e outros não; que não quer prejudicar ninguém, mas pensa um pouco diferente dos colegas vereadores; que espera que o Município consiga receber e bem aplicar os recursos que receber a partir da aprovação deste projeto. Votação da emenda: **aprovado** por 05 vereadores: Amir, Marcelo, Zé Ribeiro, Carlinhos, João Acir e Marquinhos da Acarpa. **Rejeitado** por 03 vereadores: Amilton, Loir e Marcos Boca. 2ª Discussão do projeto REFIS: Inscritos: **Vereador Amir:** disse que quando se fala de REFIS não se fala apenas de IMPTU, mas se fala de IPTU, contribuição de melhoria, ISS, emonumentos e custas, imposto de renda por contrato, multas de exercícios anteriores, taxas do cemitério e taxas do trator agrícola e uma série de outras taxas e outras nomenclaturas; que é importante que a pessoa consiga "limpar o nome"; que ninguém quer ficar devendo, pois não pode fazer nada com aquele terreno; que a emenda facilita à população poder acertar a sua

Rubrica
Presidente

12

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623-1443

ESTADO DO PARANÁ

dívida junto ao Município; que se for uma pequena parcela ela cabe no bolso se o juro e a multa for menor; que a bancada dos 05 apoiou a iniciativa do vereador João Purungo e que estão de parabéns; que o vereador João sempre fala que a Prefeitura não é banco; que qualquer dinheiro que entrar será bem vindo para aplicar em qualquer reparo ou até mesmo na reforma dos gradões, por exemplo; que espera que não seja vetado. 2ª Votação do Projeto REFIS: aprovado por todos. **ENCERRAMENTO:** Presidente Vereador Carlinhos encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Carlos Edmilson de Moura

Presidente

Amir Ribeiro Lemos

1º Secretário

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário